

Resolução CIB/MT Nº 039 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a provação da Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II (UTI), no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III- A Portaria Nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

IV- A Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

V – Parecer Técnico SES/MT, que informa sobre o Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

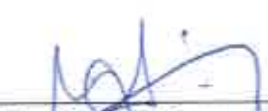
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II (UTI), no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2016.


Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT